



PROCESSO	
INTERESSADOS	Plenário CAU/SP
ASSUNTO	Prorrogação de prazo para conclusão de processos éticos ED-21/2016, ED-22/2016, ED-23/2016 e ED-24/2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP N° 0134-06/2017

Aprova a Prorrogação de prazo para conclusão de processos éticos ED-21/2016, ED-22/2016, ED-23/2016 e ED-24/2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 3ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 30 de março de 2017, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação encaminhada pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP de prorrogação do prazo para a conclusão dos processos éticos n°s ED-21/2016, ED-22/2016, ED-23/2016 e ED-24/2015.

DELIBEROU:

1. Aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão dos processos éticos n°s ED-21/2016, ED-22/2016, ED-23/2016 e ED-24/2016, conforme solicitado.

Com 32 votos favoráveis, dos Conselheiros Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Anita Affonso Ferreira, Anne Marie Sumner, Roberto Nery Junior, Claudete Aparecida Lopes, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Dilene Zapparoli, Éder Roberto da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, Jacobina Albu Vaisman, José Antonio Lanchoti, José Renato Soibelman Melhem, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Luiz Fisberg, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Pietro Mignozzetti, João Antonio Danielson Garcia, Ronald Tanimoto Celestino, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvio Antonio Dias, Silvio John Heilbut, Vera Santana Luz, Victor Chinaglia Junior, Violeta Saldanha Kubrusly, **00 votos contrários e 01 abstenção**, do Conselheiro Rogério Batagliesi.

São Paulo, 30 de março de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP